



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 10273/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a **UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.657.234.0001-20, com endereço na av. Carlos Gomes, 1259 - Centro – Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801- 109 fone: (69) 3227-2043/99246-8433, email: quivia@unimedportovelho.coop.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente Dr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 23/2021, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD nº 10273/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Alteração e inclusão na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS PRAZOS DE CARÊNCIAS, INCLUSÕES E EXCLUSÕES do Contrato n.º 24/2021, passando a constar doravante como abaixo se segue:

15.1 - Permitir a Inclusão de filho maior de 21 anos e enteado, ainda que com economia própria até 45 anos incompletos, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Portaria GP n. 482, de 11 de março de 2015.

15.2 - Os demais prazos de carências, inclusões e exclusões são aqueles previstos no Termo de Referência (anexo I do Edital).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
**PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 10273/2021**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 24/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento em via única para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 28 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR  
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

*(assinado digitalmente)*  
Saleh Mahmoud Abdul Razzak  
UNIMED PORTO VELHO -  
SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA  
CONTRATADA